



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 10 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 1295

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**DECRETO Nº. 020 DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação do cargo de **AUDITOR CHEFE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, na forma que indica e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **AUDITOR CHEFE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomear **PEDRO RIOS OLIVEIRA JUNIOR**, portador do documento de identidade nº. 13049055-51 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 058.701.385-07, para exercer o cargo de **AUDITOR CHEFE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº. 025 de 17 de outubro de 1994.

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos** ao dia 05 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 10 de ABRIL de 2024.

\_\_\_\_\_  
GILVAN RIOS DA SILVA

## **Portarias**

---

---



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 047, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**“Exonerara COORDENADORA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

**RESOLVE:**

Art.1º-Exonerara **SRA.ROSILENE ARAÚJO PEREIRA** do cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art.2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 10 de abril de 2024.

GILVANRIOSDASILVA  
=Prefeito=